



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

NOTA TÉCNICA - SES - Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública - Nº 1/2021

Recife, 19 de novembro de 2021

Assunto: Recomendações sobre procedimentos para a vigilância de casos suspeitos de lesões cutâneas, surto de dermatite pruriginosa a esclarecer, para os serviços de saúde e Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco.

1. Antecedentes

Em 05 de novembro de 2021, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Cievs) do município de Recife recebeu cinco notificações de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). Tratava-se de crianças residentes dos bairros de Dois Irmãos e na localidade de Sítio dos Macacos/Guabiraba. A sintomatologia apresentada era de erupção cutânea e prurido, após utilização de água.

As investigações preliminares afastaram a hipótese de surto de DTA, por não haver ingestão de água ou alimento comum a todos. Com o seguimento das investigações foram identificados mais indivíduos nessas duas localidades, com sintomatologia predominante semelhante à dos casos notificados.

Em Pernambuco, até 16/11/2021, foram notificados 79 casos sintomáticos com suspeita da doença, residentes do município de Recife. Ainda não foi possível confirmar a etiologia desse evento que segue em investigação clínica, epidemiológica e laboratorial pelas autoridades municipais com apoio do LACEN-PE e de especialistas. As hipóteses diagnósticas predominantes consideram a história de infestação por ectoparasitos (ex. escabiose) e de infecções virais.

Relatos de casos em outros municípios estão sob verificação.

2. Recomendações de vigilância em saúde:

No intuito aferir a amplitude espacial deste evento e de fortalecer a detecção de possíveis casos suspeitos, a Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde/ Secretaria de Saúde de Pernambuco (SEVS/SES-PE) orienta todos os serviços e profissionais da saúde (assistência, vigilância em saúde e outros) da 1ª regional de saúde para que notifiquem a ocorrência de pacientes que cumpram a definição a seguir:

CASO SUSPEITO DE DERMATITE PRURIGINOSA DE ETIOLOGIA A ESCLARECER: indivíduo com quadro de lesão cutânea e de prurido, acompanhado ou não de lesões na mucosa orofaríngea ou dor de garganta ou diarreia ou febre ou outro sintoma a partir de 01 de outubro de 2021.

3. Notificação imediata (em até 24 horas a partir da suspeita inicial):

Deverá ser realizada ao Cievs-PE, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link: <https://bit.ly/3oMc5tV>

4. Coleta de amostras

Nesse momento dessa investigação não foi estabelecido um padrão para definição das amostras a serem coletadas nestes casos. As rotinas de investigação seguem evoluindo e são definidas pelas equipes de investigação locais nos municípios e em articulação com o Lacen-PE, CIEVS-PE e demais equipes técnicas das áreas relacionadas à resposta a esse evento.

5. Conduta clínica

As orientações de condutas clínicas específicas serão repassadas na medida em que se avance no esclarecimento da etiologia dos casos.

O manejo individual de cada caso deve seguir conforme sintomatologia segundo avaliação do profissional médico de atendimento do caso.

Para outras informações utilizar os seguintes contatos:

- E-mail: cievs.pe.saude@gmail.com

- Telefones: (81) 3184-0191/ (81) 3184-0192 / (81) 3184-0332 / (81)99488-4267 (apenas para profissionais de saúde)

Atenciosamente,

George Santiago Dimech

Núcleo de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública / SEVS / SES-PE



Documento assinado eletronicamente por **George Santiago Dimech**, em 19/11/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18898211** e o código CRC **5A554B62**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: